



**IPREJUN**

**ATO NORMATIVO Nº. 010, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.118, de 14 de dezembro de 2018, art.4º, e Decreto Municipal nº 27.952, de 03 de janeiro de 2019, art. 17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8564 – Complementação de Benefícios,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 1.519.803,52 (um milhão quinhentos e dezenove mil e oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte dotação:

50.01.09.271.0190.8564 – Complementação de Benefícios  
3.1.90.01.00 – Pensões  
0 - Tesouro

TOTAL....R\$ 1.519.803,52

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-à com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:  
50.01.09.271.0190.8564 – Complementação de Benefícios  
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas  
0 - Tesouro

TOTAL....R\$ 1.519.803,52

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.156-7/2019  
DELIBERAÇÃO**

Considerando a deliberação da Comissão Especial de Licitações do IPREJUN para a realização de diligências na escrituração contábil das empresas Shoptsigns Obras e Serviços Ltda, Damo Engenharia e Construções, SP Enge Construtora Ltda e Casagrande Serviços e Construções;

Considerando que a Comissão constatou que o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados de Exercício apresentados no envelope de habilitação são idênticos à escrituração enviada a Secretaria da Receita Federal do Brasil, através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

Consideram-se habilitadas as empresas: 1) Quadrtec Construções e Empreendimentos Ltda; 2) Lopes Kalil Engenharia; 3) Solovia Engenharia Eireli; 4) Construdaher Construções e Serviços Ltda; 5) Faonstru Construção 6) DCA Engenharia; 7) RW Engenharia Eireli; 8) Soluções Serviços Terceirizados Eireli; 9) Shoptsigns Obras e Serviços Ltda; 10) Damo Engenharia e Construções; 11) SP Enge Construtora Ltda; 12) Casagrande Serviços e Construções.

ANGIE DE ARAUJO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações do Iprejun

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.156-7/2019  
DELIBERAÇÃO**

Considerando que a empresa Esteto Engenharia e Comércio Ltda. apresentou, tempestivamente, razões de recurso contra sua própria inabilitação;

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis contrarrazões ao recurso interposto, se de interesse, observando-se que os autos encontram-se com vistas franqueadas.

ANGIE DE ARAUJO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações do Iprejun

**CIJUN**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III  
DO CONTRATO 082/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Contratada: L.P.M. Teleinformática Ltda. Processo SEI 01400/2018 e SGPR 012/2018. Assinatura 21/12/2018.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefonia (estruturada) e elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. Neste ato, as PARTES, em comum acordo, resolvem aditar o CONTRATO, para acrescer as unidades informadas à tabela de locais de entrega e execução constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, nos termos que segue:

LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO	
LOCAL	ENDEREÇO
CE - Romão de Souza	R. Luís Benachio - Jardim Colonia, Jundiaí - SP, 13219-401
DFT - Divisão de Fiscalização Tributária	Av. da Liberdade S/Nº, 1º Andar Ala Norte - Jd. Botânico - Jundiaí - SP

Jundiaí, 10 de junho de 2019.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 152, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa VRRL Informática Ltda. - EPP. Processo SEI: 700/2019. Assinatura: 9/6/2019. Valor global: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de TV de LED com suporte articulado para fixação em parede e cabo HDMI. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.

Jundiaí, 9 de junho de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 153, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Hope Tecnologia EIRELI - ME. Processo SEI: 816/2019. Assinatura: 10/6/2019. Valor global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de manutenção e higienização de *headsets*, com fornecimento de peças. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica efetuada, até o término do prazo de garantia dos serviços e componentes utilizados no reparo dos equipamentos, que é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de retirada dos equipamentos pela CONTRATANTE.

Jundiaí, 10 de junho de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE**

**LICITAÇÃO - MODO FECHADO Nº 005/2019  
Edital de 11/06/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de pintura predial externa, impermeabilização, instalação de componentes metálicos e manutenção de pele de vidro do prédio administrativo, auditório e anexo da sede administrativa da DAE S/A. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global. ABERTURA: às 14:00 do dia 11/07/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 11 de junho de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 040/2019  
Homologação**